



Município de Iguape

Estância Balneária
Divisão de Licitações

TERMO RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº044/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070– Porto do Ribeira – Iguape/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, portador do RG. Nº66.604.023-0 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 043.596.232-91, residente e domiciliado em Iguape/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KLM EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º15.743.182/0001-68, com sede à Av. Alcides Candido dos Santos, n.º 1042 – Maracanã – Praia Grande/SP – CEP n.º 11705-480, neste ato representado, nos termos do (*ato autorizativo da representação*) por **LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES**, portadora do RG. Nº 16.698.471-7, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 047.216.728-61, domiciliada na Av. Alcides Candido dos Santos, n.º 1042 – Maracanã – Praia Grande/SP – CEP n.º 11705-480, doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 015/2.020, em conformidade com art. 4º-G-H, da Lei Federal n.º 13.979/2020 ,Decreto Municipal n.º 2.781/2020 e Deliberação Conseas -8, de 31-03-2020. a autorização constante do processo n.º 056/2020 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

KLM EIRELI ME

Cota Aberta

ONDE SE LÊ: TOTAL: R\$ 9.630,00

LEIA –SÊ: TOTAL: R\$ 9.360,00

ONDE SE LÊ: TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 20.525,00

LEIA –SÊ: TOTAL: DO FORNECEDOR: R\$ 20.255,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

ONDE SE LÊ:

2.1 O valor global atribuído ao presente ajuste constitui a importância estimada de **R\$ 20.525,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**,

LEIA –SÊ:

[Digite texto]



Município de Iguape

*Estância Balneária
Divisão de Licitações*

2.1 O valor global atribuído ao presente ajuste constitui a importância estimada de **R\$ 20.255,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**,

Permanecendo inalterada demais informações, constante no contrato inicial, do qual este Termo de retificação passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Iguape, 12 de Maio de 2020.

Prefeito
WILSON ALMEIDA LIMA
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Advogado – OAB/SP